TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
PROCESSO Nº 342.001.2016
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Deferimento de Parcelamento e Revogação de Suspensão

Destinatários: Federação Amapaense de Futebol e Liga Desportiva de Ferreira Go

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS que foi deferido o parcelamento das penas pecuniárias da Liga Desportiva de Ferreira Gomes, com o vencimento da primeira parcela, no valor de R$100,00, no dia 10/08/2017.

Ficam também cientes que a suspensão da Liga Desportiva de Ferreira Gomes foi revogada.

Macapá, 1 de agosto de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD